

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA-FUMPAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo oriundo da Comissão de Contratação na modalidade de Inexigibilidade de Licitação N° 002/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil na área Pública para atender as necessidades do Fundo Municipal da Previdência e Assistência Social do Município de Fonte Boa-FUMPAS;

CONSIDERANDO o fundamento legal apresentado neste processo administrativo, nos termos do art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

I) AUTORIZAR a contratação por Inexigibilidade de Licitação da Empresa **RECORD ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **34.586.982/0001-67**, estabelecida na R Constelação de Touro, nº 166, Aleixo, CEP: 69.060-110, Manaus/Am, no valor Global de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)**, conforme Termo de Referência, assim como Proposta de Preços, demais documentos que integram o Processo Administrativo, na forma da Lei.

II) PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei, para fins de eficácia.

Envira/Am, 30 de janeiro de 2025

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA
Presidente